

Contribuição da RAD Energia à CP nº 157/2023

Sumário Executivo

A RAD: Energia no Mercado apoia as propostas apresentadas pelo MME na CP nº 157/2023, visando aprimorar a governança das metodologias e programas computacionais de despacho e preço referentes ao setor elétrico brasileiro.

A minuta de Resolução CNPE que propõe extinguir a CPAMP e criar um comitê de governança específico, com organização e supervisão da Aneel, amplia a transparência, a reprodutibilidade e a credibilidade no processo de formação de preços no Brasil. A CPAMP nunca deveria ter sido criada e a sua extinção corrige um erro conceitual na complexa, confusa e redundante estrutura de governança do setor elétrico brasileiro: *colocar o regulador e os seus regulados no mesmo Comitê.*

A nova proposta do MME tem o potencial de ampliar a participação dos agentes nas decisões que os afeta, o que traz mais responsabilidade a todos e mitiga eventuais erros das instituições e do próprio regulador. A maior participação do mercado nas decisões ilumina as discussões referentes à metodologia e aos programas computacionais destinados ao despacho do sistema e à formação de preços.

Antes da tomada de decisão, as novas atribuições da EPE e do CMSE sobre a governança dos programas computacionais devem ser precedidas de debates públicos para que as alterações metodológicas tragam benefícios de longo prazo ao sistema. Todas as ações que afetam os preços e a distribuição de renda entre agentes devem ser aprovadas no mínimo até o dia 31 de julho de cada ano e entrar em vigor no ano subsequente. Sempre que possível, as instituições do setor elétrico devem ampliar o prazo entre a decisão e sua vigência nos processos que afetam os preços.

Contribuição

1. Se bem implantada, a proposta de modificação da governança das metodologias e modelos computacionais de despacho e preços do setor elétrico brasileiro amplia a participação do mercado nas discussões técnicas referentes aos modelos computacionais que formam o preço de curto prazo no Brasil.
2. Como abordado pela Nota Técnica nº 22/2023/SE, identificou-se a necessidade de simplificar processos e consolidar a participação do mercado na complexa e redundante governança das metodologias dos modelos de formação de preço com a extinção da CPAMP. De fato, isto amplia a participação dos agentes e simplifica a governança dos modelos e metodologias.

3. O atual modelo de governança das metodologias e cadeia de modelos precisa de melhorias, visto que alguns problemas são recorrentes a cada ciclo de trabalho da CPAMP, dos quais destacamos: (a) pouco tempo hábil para análise das propostas em Consulta Pública e para a deliberação da CPAMP, (b) atraso na publicação de atas e (c) pouca participação dos agentes na construção de propostas para o aprimoramento dos modelos. Ampliar a transparência nos processos, agregar novos recursos humanos e ampliar a participação dos agentes aprimorará as discussões técnicas necessárias ao aprimoramento da metodologia dos modelos computacionais que formam o preço de curto prazo.
4. Nesse sentido, a *RAD: Energia no Mercado* apoia a proposta do MME de extinguir a CPAMP e criar um comitê de governança específico, com organização e supervisão da Aneel, para ampliar a participação dos agentes nas discussões técnicas e simplificar o processo de aprovação de nova metodologia nos modelos. Além disso, a *RAD: Energia no Mercado* apoia as diretrizes de antecedência, prazo mínimo até 31 de julho de cada ano, visto que é necessário aos agentes previsibilidade para as transações comerciais envolvendo energia.
5. A *RAD: Energia no Mercado* apoia também a proposta de atribuir ao CMSE a deliberação sobre a avaliação e alteração do nível de aversão ao risco nos modelos computacionais, desde que o processo seja transparente, precedido de simulações e de Consulta Pública.

Amanda Almeida

Analista de Regulação

Matheus Lobo

Analista de Regulação

Reginaldo Medeiros

Presidente-Executivo